



CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA  
CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5  
Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda  
Timon – MA | Email: construtoramonteiro.ctm@gmail.com  
Fone: (86) 9 9958-5899 – (86) 9 8145-5899

Chapadinha - MA, 25 de Março de 2026.

A

**Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA**

**Secretaria de Obras**

**Assunto: Solicitação de Medição.**

**Contrato Nº 954235/2023**

**Operação Nº 1092109-85**

**Ministério das Cidades**

**Prezados,**

Á empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ 07.737.378/0001-11**, contratada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, através da **SECRETÁRIA DE OBRAS**, para a execução dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA**, apresenta:

- **Ordem: 5ª Medição;**
- **Período: 24/10/2025 a 03/02/2026.**

Certo de vossa atenção, aprovação e providências de pagamento, agradecemos antecipadamente.

**Atenciosamente,**

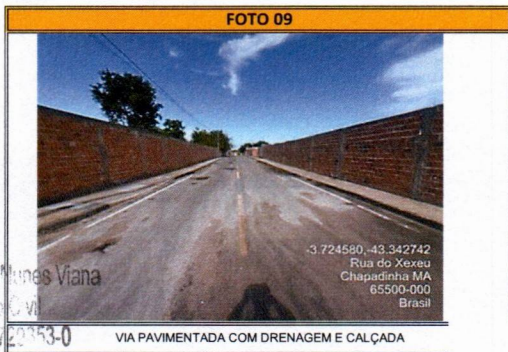
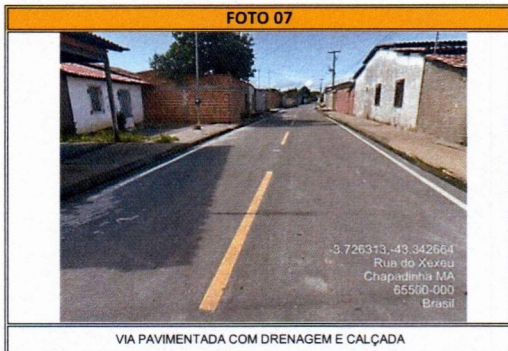
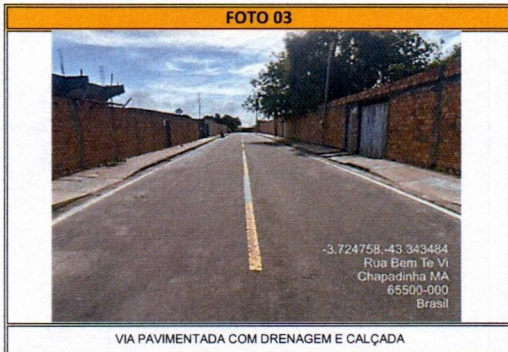
  
**Felipe de Castro Costa**  
ENGENHEIRO CIVIL  
REA-CE 061715460-0



OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA - MA.



CONTRATO: Nº 954235/2023 OPERAÇÃO Nº 1092109-85  
EMPRESA CONTRATADA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA



Wanderlei Dione Nunes Viana  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111729353-0

Eliepe de Castro Costa  
ENGENHEIRO CIVIL  
REA-CE 061715480-0

Wanderlei Dione Nunes Viana  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111729353-0

## ➤ LAUDO DE ACESSIBILIDADE

**Contrato de Repasse nº 954235/2023 – CAIXA / Município de Chapadina – MA**  
**Objeto: Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas**

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- **Município:** Chapadina – Maranhão
- **Órgão Executor:** Prefeitura Municipal de Chapadina
- **Unidade Gestora:** Secretaria Municipal de Administração
- **Contrato de Repasse:** nº **954235/2023** – CAIXA/GIGOV
- **Objeto:** Pavimentação asfáltica em vias públicas
- **Empresa Executora:** **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**
- **Contrato Administrativo:** nº **175/2024**
- **Valor contratado:** R\$ 3.014.206,30
- **Extensão total executada:** **2.785 m**

#### **Vias Beneficiadas:**

- Rua 01 – Rua Bem-ti-vi
- Rua 02 – Rua Xexéu
- Rua 03 – Rua da Curica
- Rua 04 – Rua Beija-Flor
- Rua 05 – Rua da Águia
- Rua 06 – Rua do Gavião
- Rua 07 – Rua do Tucano
- Rua 08 – Rua do Curiô

### 2. OBJETO DO LAUDO

Este laudo tem por finalidade atestar a conformidade em acessibilidade das obras de pavimentação asfáltica executadas no âmbito do Contrato de Repasse nº 954235/2023, conforme exigido pela Instrução Normativa nº 2, de 09 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, especialmente o disposto no Anexo I – Lista de Verificação de Acessibilidade.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

A avaliação foi realizada com base nas seguintes normas e legislações vigentes:

- **ABNT NBR 9050:2020** – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos
- **Decreto Federal nº 5.296/2004** – Regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000
- **Lei nº 13.146/2015** – Estatuto da Pessoa com Deficiência
- **Instrução Normativa nº 2/2017 – MPDG** – Anexo I (Lista de Verificação de Acessibilidade)

#### 4. METODOLOGIA

Foram realizadas:

- Vistorias in loco em toda a extensão das vias contempladas
- Análise técnica dos elementos de acessibilidade presentes
- Verificação dos itens constantes no Anexo I da IN nº 2/2017
- Registro fotográfico (quando aplicável)
- Conferência de declividades, nivelamento, faixas de circulação e travessias

#### 5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Após vistoria técnica, constatou-se que:

- As vias pavimentadas apresentam superfície regular, firme e estável, atendendo aos requisitos de circulação segura.
- As faixas de circulação foram mantidas com largura adequada, sem obstruções permanentes.
- As transições entre pavimento e acessos às residências e logradouros foram executadas de forma a evitar degraus abruptos.
- As condições gerais do sistema viário atendem aos princípios de acessibilidade universal, garantindo mobilidade adequada a pedestres, incluindo pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Dessa forma, foram atendidos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade, conforme exigido pelo Anexo I da IN nº 2/2017.

#### 6. DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Anexo I da Instrução Normativa nº 2, de 09 de outubro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, DECLARO que:

Foram atendidos na obra todos os itens de acessibilidade constantes da Lista de Verificação de Acessibilidade aplicáveis ao objeto executado, conforme avaliação técnica realizada.

DECLARO, outrossim, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão deste Laudo de Conformidade em Acessibilidade, bem como deter plenos poderes, conhecimentos técnicos e informações para firmá-lo.

#### 7. RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Nome:** Wenderson Dione Nunes Viana

**Cargo/Função:** Engenheiro Fiscal do Município

**CREA/CAU:** 1117293530MA

WENDERSON DIONE NUNES  
Assinatura: WENDERSON DIONE NUNES  
Wenderson Dione Nunes Viana  
Eng. Fiscal

Assinado de forma digital por  
WENDERSON DIONE NUNES  
VIANA:04818292370  
Dados: 2026.03.30 09:52:01  
-03'00'

Chapadinhá/MA, 30 de março de 2026

**CONTROLE DE MASSAS ASFÁLTICAS ( NORMA DNIT. 032/2005/ES)**

<b>Obra:</b> Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Chapadinha-MA	<b>FEVEREIRO</b>
<b>EMPRESA:</b> CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	<b>ANO: 2026</b>
<b>LOCAL DA COLETA:</b> Na Usina de Asfalto	
<b>RUA BEM TI-VI / RUA XEXEU</b>	

Operador:

Número do Corpo de Prova	1	2	3	Média	Espec.	B	NC
Temperatura de moldagem ( °C )	150	150	150				
1- Peso ao ar	1197,3	1221,8	1217,9				
2- Peso do C P Imeroso	671,0	679,0	677,5				
3- Volume do corpo de prova ( 1-2 )	526,5	542,8	540,4				
4- Máxima Densidade Aparente 1/3	2,274	2,251	2,254	2,260			
5- Máxima Dens. Teórica	2,392	2,394	2,394				
6- V.V ( 5-4 )	5,0	6,0	5,8	5,6	3 - 8		
7- % de Vazios ( 6/5 )							
8- V.C.B. ( 4x17 )	14,03	13,88	13,90	13,9			
9- Vazios Cheios de Betume ( 8/18 )							
10- V.A.M ( 7+9 )	19,01	19,85	19,75	19,5			
11- R.B.V. ( 9/10 )	73,79	69,95	70,4	71	65-82		
12- Estabilidade ( leitura )	276	277	296				
13- Fator de correção (vide tabela)	0,96	1,04	1,14				
14- Estabilidade ( corrigida ) (12x13x20)	531,7	574	673	593	> 300 kgf		
15- Fluência (leit. Final-leit. Inicial)	4,5	4,5	4,5				
16- 1/32 Fluência/1 0,03125 2,54	3,6	3,6	3,6	3,6	2 - 4,5 mm		
17- % do CAP em relação a mistura	6,2	6,2	6,2				
18- Densidade Real do CAP	1,005	1,005	1,005				
19- Penetração	50-70	50-70	50-70				
20- Constante da Prensa	1,993	1,993	1,993				

COMPOSIÇÃO			Densida de Real	M.D.T.
Material utilizado	%	% corrigida		
pó de pedra		30,0	2,777	1079,9
areia de campo		70,0	2,577	2716,3
<b>totais</b>	<b>100</b>			<b>37,96</b>

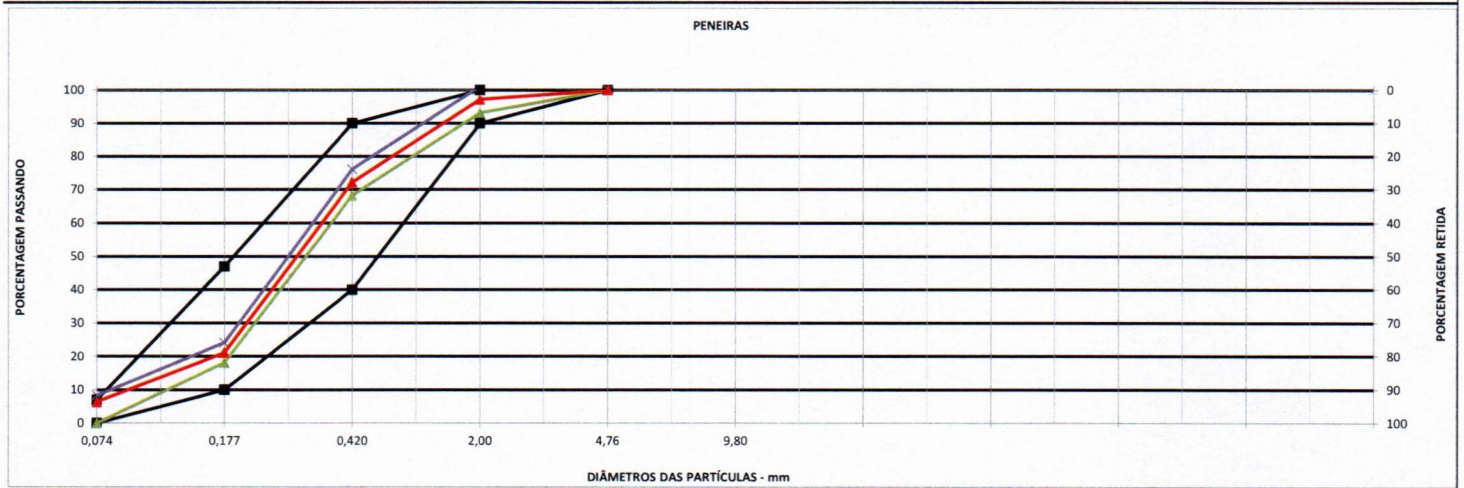
EXTRAÇÃO DE BETUME				STATUS	
	REAL	ESPEC.	B	NC	
Peso inicial + tara g					
Peso final + tara g					
Tara g					
Peso da massa g	526,0				
Peso do agregado g	493,4				
Peso do ligante g	32,6				
% de ligante	6,2				
Média	6,2				
N° de golpes	75				
Constante do anel dinamométrico =					

GRANULOMETRIA DA MISTURA							STATUS		
Peneiras	Material Retido		% que Passa da Amostra Total	Faixa Específica	Faixa de Trabalho	B	NC		
	Peso	% Retida							
N°	mm			Faixa B DNIT					
3/8	9,80								
4	4,76	0,0	493,4	100	100	100,0	100,0		
10	2,00	14,1	479,3	90	100	93,1	101,1		
40	0,420	122,2	356,1	40	90	68,2	76,2		
80	0,177	252,0	104,1	10	47	18,1	24,1		
200	0,074	73,0	31,1	6,3	7	0,0	8,3		

Laboratório Contratada:

Laboratório Fiscalização:

Legenda: — Especificação — Faixa de Trabalho — Traço



**ELENILSON SOUSA PEREIRA:01489573313**

Assinado de forma digital por  
**ELENILSON SOUSA PEREIRA:01489573313**

Elenilson S Pereira  
Engenheiro Civil  
CREA/MA: nº 1120846870

**CONTROLE DE MASSAS ASFÁLTICAS ( NORMA DNIT. 032/2005/ES)**

Obra: **Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Chapadinha-MA** FEVEREIRO  
 EMPRESA: **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA** ANO: 2026

LOCAL DA COLETA: **Na Usina de Asfalto**  
 RUA DA CURICA - RUA BEIJA FLOR - RUA DA AGUIA Operador:

Número do Corpo de Prova	1	2	3	Média	Espec.	B	NC
Temperatura de moldagem ( °C )	150	150	150				
1- Peso ao ar	1196,2	1228,4	1217,4				
2- Peso do C P Imerso	673,0	679,6	679,8				
3- Volume do corpo de prova ( 1-2 )	525,4	548,8	539,8				
4- Máxima Densidade Aparente 1/3	2,281	2,238	2,259	2,259			
5- Máxima Dens. Teórica	2,404	2,404	2,404				
6- V.V ( 5-4 )	5,1	6,9	6,0	6,0	3 - 8		
7- % de Vazios ( 6/5 )							
8- V.C.B. ( 4x17 )	13,44	13,19	13,31	13,2			
9- Vazios Cheios de Betume ( 8/18 )							
10- V A M ( 7+9 )	18,54	20,06	19,31	19,3			
11- R.B.V. ( 9/10 )	72,49	65,74	68,9	69	65-82		
12- Estabilidade ( leitura )	279	278	298				
13- Fator de correção (vide tabela)	0,96	1,04	1,14				
14- Estabilidade ( corrigida ) (12x13x20)	534,5	577	677	593	≥ 300 kgf		
15-Fluência (leit. Final-leit. Inicial )	4,5	4,5	4,5				
16-1/32 Fluência/1 0,03125 2,54	3,6	3,6	3,6	3,6	2 - 4,5 mm		
17-% do CAP em relação a mistura	5,9	5,9	5,9				
18-Densidade Real do CAP	1,005	1,005	1,005				
19-Penetração	50-70	50-70	50-70				
20-Constante da Prensa	1,994	1,994	1,994				

COMPOSIÇÃO			Densida de Real	M.D.T.
Material utilizado	%	% corrigida		
pó de pedra		30,0	2,778	1079,9
areia de campo		70,0	2,577	2716,3
totais	100			37,96
				2,634

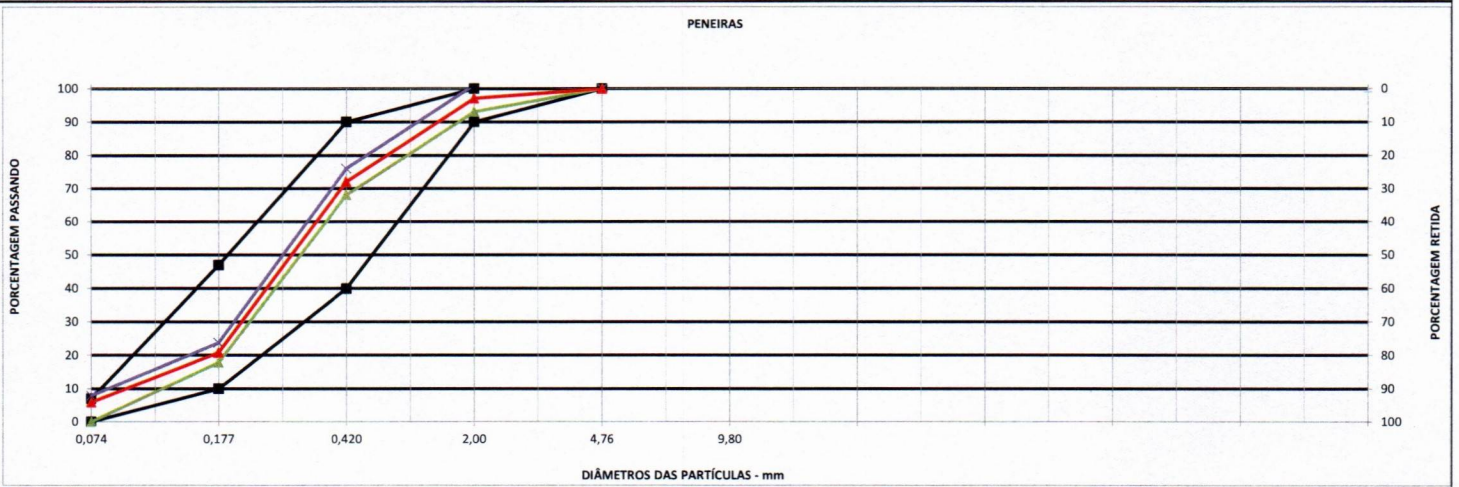
EXTRAÇÃO DE BETUME				STATUS	
	REAL	ESPEC.	B	NC	
Peso inicial + tara	g				
Peso final + tara	g				
Tara	g				
Peso da massa	g	527,0			
Peso do agregado	g	495,8			
Peso do ligante	g	31,2			
% de ligante		5,9			
Média		5,9			
N° de golpes		75			
Constante do anel dinamométrico =					

GRANULOMETRIA DA MISTURA							STATUS	
Peneiras		Material Retido		% que Passa da Amostra Total	Faixa Especifica Faixa B DNIT	Faixa de Trabalho	B	NC
N°	mm	Peso	% Retida					
3/8	9,80							
4	4,76	0,0	495,8	100,0	100	100,0	100,0	
10	2,00	14,4	481,4	97,1	90	100	93,1	101,1
40	0,420	124,2	357,2	72,0	40	90	68,0	76,0
80	0,177	254,0	103,2	20,8	10	47	17,8	23,8
200	0,074	74,0	29,2	5,9	0	7	0,0	7,9

Laboratório Contratada:

Laboratório Fiscalização:

Legenda: — Especificação — Faixa de Trabalho — Traço



**ELENILSON SOUSA PEREIRA:01489 573313**  
 Assinado de forma digital por **ELENILSON SOUSA PEREIRA:01489573 313**

Elenilson S Pereira  
 Engenheiro Civil  
 CREA/MA: nº 1120846870

**CONTROLE DE MASSAS ASFÁLTICAS ( NORMA DNIT. 032/2005/ES)**

<b>Obra:</b> Pavimentação asfáltica em vias públicas no município de Chapadinha-MA	<b>FEVEREIRO</b>
<b>EMPRESA:</b> CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA	<b>ANO: 2026</b>
<b>LOCAL DA COLETA:</b> Na Usina de Asfalto	
<b>RUA GAVIÃO - RUA TUCANO - RUA CURIÓ</b>	

Operador:

Número do Corpo de Prova	1	2	3	Média	Espec.	B	NC
Temperatura de moldagem ( °C )	150	150	150				
1- Peso ao ar	1196,3	1231,5	1221,2				
2- Peso do C P Imerso	675,0	679,9	679,2				
3- Volume do corpo de prova ( 1-2 )	522,5	550,8	542,0				
4- Máxima Densidade Aparente 1/3	2,291	2,232	2,251	2,258			
5- Máxima Dens. Teórica	2,404	2,404	2,404				
6- V.V ( 5-4 )	4,7	7,0	6,3	6,0	3 - 8		
7- % de Vazios ( 6/5 )							
8- V.C.B. ( 4x17 )	13,30	13,14	13,29	13,2			
9- Vazios Cheios de Betume ( 8/18 )							
10- V A M ( 7+9 )	18,16	20,20	19,53	19,3			
11- R.B.V. ( 9/10 )	74,31	65,16	68,0	69	65-82		
12- Estabilidade ( leitura )	280	277	297				
13- Fator de correção (vide tabela)	0,96	1,04	1,14				
14- Estabilidade ( corrigida ) ( 12x13x20 )	536,8	575	676	596	> 300 kgf		
15- Fluência (leit. Final-leit. Inicial )	4,5	4,5	4,5				
16- 1/32 Fluência/1 0,03125 2,54	3,6	3,6	3,6	3,6	2 - 4,5 mm		
17- % do CAP em relação a mistura	5,9	5,9	5,9				
18- Densidade Real do CAP	1,005	1,005	1,005				
19- Penetração	50-70	50-70	50-70				
20- Constante da Prensa	1,997	1,997	1,997				

COMPOSIÇÃO			Densida de Real	M.D.T.
Material utilizado	%	% corrigida		
pó de pedra		30,0	2,778	1079,9
areia de campo		70,0	2,577	2716,3
<b>totais</b>	<b>100</b>			<b>37,96</b>
				2,634

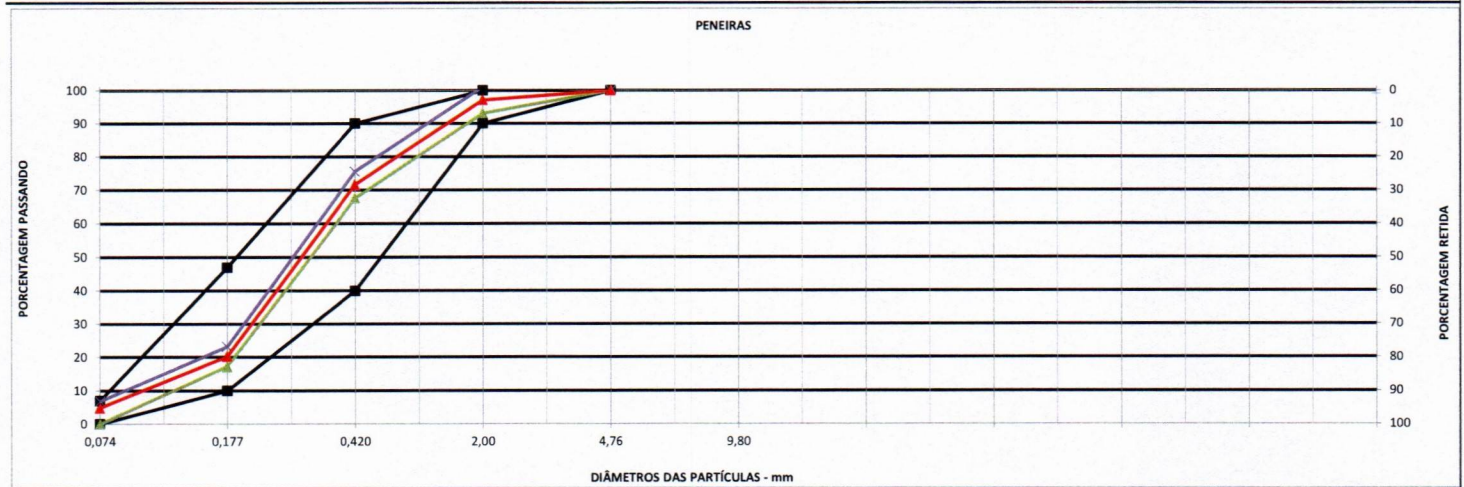
EXTRAÇÃO DE BETUME				STATUS	
	REAL	ESPEC.	B	NC	
Peso inicial + tara	g				
Peso final + tara	g				
Tara	g				
Peso da massa	g	527,0			
Peso do agregado	g	495,8			
Peso do ligante	g	31,2			
% de ligante		5,9			
Média		5,9			
N° de golpes		75			
Constante do anel dinamométrico =					

GRANULOMETRIA DA MISTURA						STATUS		
Peneiras		Material Retido		% que Passa da Amostra Total	Faixa Específica Faixa B DNIT	Faixa de Trabalho	B	NC
N°	mm	Peso	% Retida					
3/8	9,80							
4	4,76	0,0	495,8	100,0	100	100,0	100,0	
10	2,00	14,5	481,3	97,1	90	100	93,1	101,1
40	0,420	126,4	354,9	71,6	40	90	67,6	75,6
80	0,177	255,0	99,9	20,1	10	47	17,1	23,1
200	0,074	76,0	23,9	4,8	0	7	0,0	6,8

Laboratório Contratada:

Laboratório Fiscalização:

Legenda: — Especificação — Faixa de Trabalho — Traço



**ELENILSON SOUSA PEREIRA:01489 573313**  
 Assinado de forma digital por **ELENILSON SOUSA PEREIRA:01489573 313**

Elenilson S Pereira  
 Engenheiro Civil  
 CREA/MA: nº 1120846870



TEIRO LTDA

CNPJ: 07.737378/0001-11 Insc. Est.: 12.224.975-5

Endereço: Rod BR 316 Km 17 CEP: 65.636-849 Barroca Funda

Timon – MA | Email: construtoramonteiro.ctm@gmail.com

Fone: (86) 9 9958-5899 – (86) 9 8145-5899

Chapadinha - MA, 30 de Março de 2026

A

**Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA**

**Secretaria de Obras**

**Assunto: Solicitação de Pagamento de Medição.**

**Contrato Nº 954235/2023**

**Operação Nº 1092109-85**

**Ministério das Cidades**

**Prezados,**

Á empresa **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ 07.737.378/0001-11**, contratada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, através da **SECRETÁRIA DE OBRAS**, para a execução dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA**, apresenta a solicitação de pagamento da NFS-e nº 0202300107 no valor de R\$ 288.881,01 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E UM CENTAVO), referente a 5ª medição do contrato.

- **Ordem: 5ª Medição;**
- **Período: 24/10/2025 a 03/02/2026.**

Certo de vossa atenção, aprovação e providências de pagamento, agradecemos antecipadamente.

**Atenciosamente,**

  
**Felipe de Castro Costa**  
ENGENHEIRO CIVIL  
REA-CE 061715460-0



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Nota Nº  
0202300107  
SÉRIE  
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	30/03/2026	Competência	MAR/2026	Nº da DPS Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	CHAPADINHA-MA	Optante do Simples	NÃO
Chave de Acesso	21122091207737378000111000020230010726032659105439				

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA				
Nome Fantasia	CTM CONSTRUTORA MONTEIRO				
Endereço	BR 316, S/N - BOA ESPERANCA				
CPF/CNPJ	07.737.378/0001-11	Insc. Municipal	9037	UF	MA
		Insc. Estadual	0		
Cidade	Timon	C.E.P	65636849	Comp.	LOTE PV BARROCA FUND
		Telefone	(99) 8164-0389		



DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	MUNICIPIO DE CHAPADINHA			E-mail	
Endereço	- PRESIDENTE VARGAS, 310 CENTRO 65500000 Chapadinhã-MA				
CPF/CNPJ	06.117.709/0001-58	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone			

REFERENTE A 5ª MEDIÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE DO MINISTERIO DAS CIDADES 954235/2023, OPERAÇÃO 1092109-85, CUJO TEM COMO OBJETO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA . PERÍODO 24/10/2025 a 03/02/2026  
DADOS BANCARIOS: ITAU - CTM CONSTRUTORA MONTEIRO  
AGÊNCIA: 7714, CONTA: 97448-7, CHAVE PIX CELULAR: (86)9 9958-5899

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

702 / 0 / 421110106 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica o

TRIBUTOS FEDERAIS

Tipo Retenção	PIS/COFINS/CSLL Não Re	Aliq. PIS	0,65	PIS	1.877,73	Aliq. COFINS	3,00
COFINS	8.666,43	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	3.466,57

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	288.881,01	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	288.881,01
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município		(-) Dedução permitida em lei	231.104,80
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	3.466,57	0-Nenhum		Base de Cálculo	57.776,21
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Aliquota do ISS	5,0000
(-) ISS Retido	2.888,81	48h9uvcgif3dyxjrm5swbtzqa7		ISS a Reter	(X)Sim ( ) Não
(=) Valor Líquido	282.525,63	<a href="https://servicos2.speedgov.com.br/timon/">https://servicos2.speedgov.com.br/timon/</a>		(=) Valor do ISS	2.888,81
Valor IBS Municipal R\$	0,00	Valor IBS Estadual R\$	0,00	Valor CBS R\$	0,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO CNO/CEI OBRA		INSC. IMOBILIARIA (IPTU)	<input type="checkbox"/>	OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS	<input type="checkbox"/>
ENDEREÇO	DIVERSOS, SN DIVERSOS 65500-000		<input checked="" type="checkbox"/>	OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS	<input checked="" type="checkbox"/>

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 30/03/26 10:51



Hora da emissão: 30/03/2026 10:51:18

CREA/MA 111729353-0



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.737.378/0001-11

Certidão nº: 64431253/2025

Expedição: 28/10/2025, às 17:26:49

Validade: 26/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.737.378/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.737.378/0001-11  
**Razão Social:** CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA  
**Endereço:** ROD BR-316 SN LOTE PV BARROCA FU / BOA ESPERANCA / TIMON / MA / 65636-849

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2026 a 10/04/2026

**Certificação Número:** 2026031207101659790860

Informação obtida em 21/03/2026 11:14:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**  
**CNPJ: 07.737.378/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:39:35 do dia 11/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2026.

Código de controle da certidão: **47DF.FC01.D609.5181**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 059933/26

**Data da**

18/03/2026 17:03:16

**Inscrição Estadual:** 122249755

**CPF/CNPJ:** 07737378000111

**Razão Social:** CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

**Endereço:** ROD BR 316, SN LOTE PV BARROCA FUNDA CEP: 65636849 - BOA ESPERANCA

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** TIMON

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/06/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 013969/26

**Data da**

10/02/2026 14:43:42

**Inscrição Estadual:** 122249755

**CPF/CNPJ:**07737378000111

**Razão Social:** CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA

**Endereço:** ROD BR 316, SN LOTE PV BARROCA FUNDA CEP: 65636849 - BOA ESPERANCA

**Telefone:** (99)00000000

**Município:** TIMON

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/05/2026.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 04/03/2026 13:54:21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SEC MUN DE FINANÇAS PLANEJ E GESTAO ORÇAMENTARIA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE**

**Nº 0000000744**

**DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL**

Inscrição Contribuinte / Nome

**44192 - CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA**

Endereço

BR 316, S/N LOTE PV BARROCA FUND  
BOA ESPERANCA TIMON-MA CEP: 65636849

No. Requerimento

0000000744/2026

Documento

**C.N.P.J. : 07.737.378/0001-11**

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

---

**CERTIDÃO**

Certifico nos termos da legislação vigente e na conformidade com os registros cadastrais desta municipalidade, que nenhum débito foi encontrado em nome do(a) requerente, pelo que expedimos a presente CERTIDÃO; ressalvado o direito da Fazenda Municipal de rever e cobrar débitos que venham a ser apurados posteriormente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://servicos2.speedgov.com.br/timon/validacao/cnd>

TIMON-MA, 04 DE MARÇO DE 2026

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

**VALIDA ATÉ: 01/06/2026**

**COD. VALIDAÇÃO:0103E330A00000044192**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**SEC MUN DE FINANÇAS PLANEJ E GESTAO ORÇAMENTARIA**

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2026 / 000000744**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 07.737.378/0001-11**  
**DATA DE EMISSÃO: 04/03/2026**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 01/06/26  
TIMON-MA, 04 DE MARÇO DE 2026

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**  
em 04/03/26 às 13:22:53